



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 31/2018

LEI 3.097 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Em, 21 / 03 / 2018
N.º 8135 Pág. 017

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

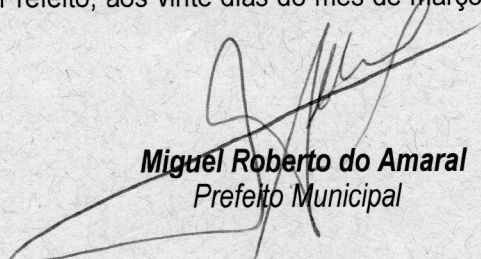
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.000.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000 -	Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000 -	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	1005	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.30.00.00 005 -	Material de Consumo.....	1005	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (20/3/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal